**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

I – Considerações iniciais.

(Apresentar breves relatos)

II – Detalhamento da necessidade de contratação ou aquisição do bem ou serviço.

(Fazer breve detalhamento da motivação para contratar determinado serviço ou adquiri bem.)

**ADOÇÃO DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC.**

**Fundamento legal:** Art. 2º inciso .... da Decreto Municipal nº 4.670/2020.

A opção pelo Regime Diferenciado de Contratação visa a ampliar a eficiência nas contratações públicas e a competitividade entre os licitantes; promover a troca de experiências e tecnologias em busca da melhor relação entre custos e benefícios para o setor público; incentivar a inovação tecnológica; assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes; buscar maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para aplicação de recursos públicos e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O Art. 2º, inciso ...., da Decreto Municipal nº 4.670/2020 assim dispõe: “Art. 2.º O RDC aplica-se exclusivamente às licitações e contratos necessários à realização:”

...

Recortar o inciso que fundamenta a contratação e fazer breve conclusão.

Exemplo:

*IV - das obras e serviços de engenharia relacionadas a melhorias na mobilidade urbana ou ampliação de infraestrutura logística;*

*A Política Nacional de Mobilidade Urbana tem como um de seus objetivos, proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade urbana.*

*Nesse sentido, este Município objetiva realizar obras de implantação de viaduto para o atendimento das diretrizes da política em comento, nos termos da justificativa constante deste termo.*

**DEFINIÇÃO**

No que se refere às exigências constantes no artigo 30, inciso II do Decreto Municipal n.º 4.670/2020, as definições serão tratadas no termo de referência. Fica consignado que estes atos preparatórios e o termo de referência são documento complementares.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que em na modalidade RDC, se mostra mais célere bem como gera economicidade, pois a fase de lances faz com que a Administração Pública contrate por um valor economicamente mais vantajoso.

Considerando ainda que os prazos recursais da modalidade RDC permitem que o certame licitatório seja realizado em menor prazo, possibilitando a publicação do edital do certame.

RATIFICO a adoção da modalidade de licitação Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, nos termos do art. 30, inc. I, do Decreto Municipal nº 4.670/2020.

Nome do Secretário

Secretário Municipal de ......